

Número	1076/2014-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

**ALTERAÇÃO** 

## 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 189 de 01 de outubro de 2014, Seção 2, pagina 60 do servidor DIEGO VAZ BEVILAQUA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, onde se lê: 116 a 22 de outubro de 2014. Leia-se: 16 a 22 de outubro de 2014, pelos motivos expostos no processo 25067.000171/2014-07

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/10/2014.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01/10/2014

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.